



ATA INTERNA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTES À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.08.01- DL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE – CNPJ:07.384.407/0001-09, Processo Administrativo, Nº 2025.04.08.001- DL. Às 09h00min, do dia 17 de Abril de 2025, no endereço sito à Guarany, nº 600, CEP 62870.000, na Cidade de Pacajus/CE, A Agente de Contratação designada, Sra. Léa Mécia Moura Lourenço devidamente nomeada através de ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pacajus, deu início a abertura e Julgamento da **contratação direta cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS LOCALIZADAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, publicado nos seguintes meios de Publicidade: “Diário Oficial do Município DOM (número 962/2025), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (sobre o nº 07384407000109-1-000025/2025), e sítio oficial da Prefeitura Municipal de Pacajus (link de acesso direto: <https://www.pacajus.ce.gov.br/lei14133.php?id=37>” conforme comprovantes que repousam nos autos do processo físico. Após encerrado o prazo para apresentação das propostas de Preços/lances e documentos de habilitação dos interessados, através do e-mail institucional: dispensapacajus@gmail.com, no prazo de 11/04/2025 à 16/04/2025, em cumprimento ao Art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 40, de 10 de julho de 2024, que regulamenta o disposto no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Sra. Agente de Contratação fez constar a participação de **01 (um) proponente**, a seguir:

EMPRESA: JOSE VALDEANIO DE SOUSA SILVA 80816185387

CNPJ: 36.226.494/0001-74

Em ato contínuo, com base no Art. 17, Sra. Agente de Contratação, passou a ordenar os lances/valores apresentados pela a empresa, conforme segue na tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	serviço de limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas localizadas nas escolas municipais da rede pública de ensino, compreendendo: retirada de resíduos / aplicação de produtos / verificação do ph da água e outros serviços correlatos. ESCOLAS CONTEMPLADAS: 01 - E.E.F. JOSÉ AUGUSTO CARVALHO piscina pequena: larg 3,50 comp: 6,00 prof.:0,50 Piscina grande: larg.: 8,00 comp.:25,00 prof.: 1,50 02 - E.E.F. EDITE NOGUEIRA DA COSTA, piscina pequena larg.: 4,00 comp.: 8,00 prof.: 0,50 piscina grande larg.: 8,00 comp.: 25,00 prof.: 2,10 03 - E.E.F. JOAQUIM AMÂNCIO BEZERRA, Piscina grande: larg.: 8,00 comp.:25,00 prof.: 1,40 04 - E.E.F. VIRGILIO DE MORAES FERNANDES TAVORA, Piscina grande: larg.: 8,00 comp.:25,00 prof.: 1,50 05 - E.E.F. ALBA LARANJEIRA DE ALBUQUERQUE, piscina pequena larg.: 4,00 comp.: 7,00 prof.: 0,50 piscina grande larg.: 8,00 comp.: 15,00 prof.: 1,50 06 - C.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO (VOVÓ MARIA	MÊS	12	5.000,00	60.000,00



FRANCISCA DAS CHAGAS) piscina pequena larg.: 4,50 comp.: 8,00 prof.: 0,60 piscina grande larg.: 8,00 comp.: 15,00 prof.: 1,60 OBS: os serviços deverão ser executados periodicamente de segunda a sábado nas escolas listadas acima. todos os produtos usados para a limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas serão por conta da contratante. para a execução dos serviços de mão de obra, a contratada deverá dispor de materiais, equipamentos e ferramentas de trabalho, necessários para a efetivação do serviço.				
VALOR TOTAL			R\$	60.000,00

Logo após, passou a dar início ao julgamento e análise da proposta de preço apresentada pela **EMPRESA: JOSE VALDEANIO DE SOUSA SILVA 80816185387; CNPJ: 36.226.494/0001-74** conforme previsto no subitem 4.1 do instrumento de aviso de contratação direta.

Em ato contínuo, a Sra. Agente de contratação, passou a proferir o resultado de julgamento quanto à aceitação da proposta de menor valor apresentada pela **EMPRESA: JOSE VALDEANIO DE SOUSA SILVA 80816185387; CNPJ: 36.226.494/0001-74**, conforme a baixo:

EMPRESA	VALOR(R\$)	SITUAÇÃO	MOTIVO
JOSE VALDEANIO DE SOUSA SILVA 80816185387	R\$ 60.000,00	PROPOSTA CLASSIFICADA	- Por apresentar todos os requisitos do aviso de contratação direta

Após a classificação da proposta de menor preço, a Sra. Agente de Contratação passou a analisar os documentos de Habilitação conforme prevê o subitem 5.1, anexo - I do instrumento de aviso de contratação direta que após análise e julgamento, foi constatado ausência da **Certidão Municipal**, que comprove sua regularidade fiscal necessária para execução do objeto ora licitado, a ausência desse documento é um fator impeditivo para a análise completa da sua habilitação no presente certame. Foi oportunizado a licitante a sua regularização compatível com o objeto licitado. Nesse momento o Agente de contratação decidiu abrir diligência conforme prever o art.64, da lei de licitações nº14.133/2021. A referida empresa foi notificada via e-mail institucional, a enviar no prazo de 24horas, a Certidão municipal, para sua comprovação de regularidade fiscal.

A empresa cumpriu dentro do prazo estabelecido o referido envio dos documentos. Em ato contínuo, o Agente de contratação passou a divulgar o resultado conforme a seguir:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
JOSE VALDEANIO DE SOUSA SILVA 80816185387	HABILITADA	por apresentar todos os requisitos do aviso de contratação direta.

Na sequência, a Sra. Agente de contratação declarou a empresa: **JOSE VALDEANIO DE SOUSA SILVA 80816185387**, inscrita no CNPJ: **36.226.494/0001-74** como **VENCEDORA** desta contratação direta, pelo menor valor apresentado conforme segue: **Secretaria de Educação** com valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Faço constar que bem como, pelo total cumprimento as exigências previstas no aviso de contratação. Registro que a unidade gestora seguiu o comprimento do Art. 75, § 1º, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Sem mais registros, foi encerrada a presente sessão, sendo a Ata lavrada e assinada por mim, **LÉA MÉCIA MOURA LOURENÇO**, Agente de contratação designada para conduzir o presente processo. Pacajus, às 14h35min, horário de Brasília, do dia 17 de Abril de 2025.

Léa Mécia Moura

LÉA MÉCIA MOURA LOURENÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO